



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 81/2023 – DG

Concede licença para capacitação à servidora
Ana Paula Araújo Tavares.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1809/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA ARAÚJO TAVARES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024400, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 20/07/2023 a 18/08/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 09.08.2015 a 06.08.2020 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em Substituição